



Proc. 200/	6679	1/2020
Fls.	583	
Visto	em	

Érica Lima T. Noves
Advogada
Un. 657.333-2 OAB/RJ 175

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 33/2020.

Processo Administrativo n.º 200/6679/2020.

1º TERMO ADITIVO N.º 33/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIVA RIO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, simplesmente **FMS**, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIVA RIO**, doravante denominada **OSC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, n.º 12, Lote 1, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade n.º 04562255-2, IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 463.219.347-04, residente e domiciliado na Rua Oscar Almeida Nunes, n.º 812, Guarapares, Miguel Pereira/RJ, e pela sua Gerente Financeira, Sra. **LAÍS CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade n. 20.607.511-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 057.148.407-71, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/6679/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, na Lei Federal n.º 13.979/2020, no Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e nas demais legislações aplicáveis, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020, que tem por objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, com vistas à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no Hospital Oceânico Ltda., para atender às demandas de internação de pacientes com necessidade de suporte



Proc. 200/	6649	/2020
Fls.	584	
Visto	en	

Erica Lima - Advogada
OAB RJ 174.735

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

avançado de vida decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), com o fomento da FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020 por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777

Código de Despesa n.º 33.90.39.00

Fonte de Recurso n.º 138

Nota de Empenho n.º 000931/2020

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo Aditivo, foi estimado o valor global de R\$ 29.268.276,18 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), a ser repassado à OSC, em parcelas mensais no valor de R\$ 9.756.092,06 (nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, noventa e dois reais e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.



Proc. 200/	6679	/2020
Fls.	585	
Visto	09/11/2020	

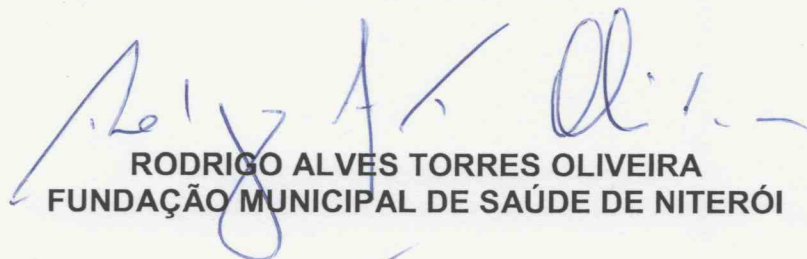
Erica Lima D. Noves
Advogada
OAB RJ 174.725

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 03 de outubro de 2020.


RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI


SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIVA RIO


LAÍS CRISTINA DOS SANTOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIVA RIO

Testemunhas:

1: _____
2: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc. 200/	6679	2020
Fls.	586	
Viso	on	

Erica Lima T. Novaes
Advogada
Mat. 437.333-2 OAB RJ 17475

2020
10/11/2020

EXTRATO N.º: 94/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 33/2020

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Organização da Sociedade Civil VIVA RIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020, que tem por objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, com vistas à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no Hospital Oceânico Ltda., para atender às demandas de internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), com o fomento da FMS.

PRAZO: 3 (três) meses, a contar da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.268.276,18 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 000931/2020.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Federal n.º 8.726/2016, Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Municipal n.º 13.506/2020, demais legislações aplicáveis, bem como o processo administrativo n.º 200/6679/2020.

ASSINATURA: 03 de outubro de 2020.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

10/11/2020

Claudia C. V. Lyrio
FMS 437.400-2

1

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula 437 521-8

CRECHE	COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E	Rua Gal. Antônio Neves,	Capacidade de Matrícula
PROF.	GERALDO	AMIGOS DOS DEFICIENTES DA	307 – São Domingos	
CAVALCANTI	DE	AUDIÇÃO – APADA		
ALBUQUERQUE				
CRECHE ESCOLA ANDARA	CRECHE ESCOLA ANDARA	EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	Rua Santa Edméia, 63 –	Mudança de Endereço
CRECHE ESCOLA	TAI CLAUDIA CRECHE E	ESCOLA LTDA ME	Rua Prof. João Brasil, 120 –	Faixa Etária (3 a 5 anos)
BABYLANCIA	ESTÁÇÃO PUM-PUM NÚCLEO	DE ORIENTAÇÃO E	Rua Jân timeria Ramo	Atividades Paralelas sem
ESTÁÇÃO PUM-PUM	RECREAÇÃO INFANTIL LTDA ME	Coar, 411 – Pinheir		comunicação à SEMECT
CRECHE	CENTRO EDUCACIONAL	DISBOVAR CRISTINA LTDA ME	Rua José Moacir, s/nº 11,	Faixa Etária
OVERGEM	GRUPO ESPÍRITA MIESES DE	AMOR	12, Cx. 34 – Santa Grande	(Erandio)
ESCOLA ARIAL FRANCO	ESCOLA CANADENSE	EDUCAÇÃO GLOBAL LTDA	Rua Martins Torres, 479 –	Estábulo Social e Diálogo
			São Rosa	
ESCOLA CANADENSE DE	ESCOLA CANADENSE	EDUCAÇÃO GLOBAL LTDA	Rua Antônio Alves Costa,	Faixa Etária (a partir de 1 ano),
INTERIO / CANADIAN			363 – Pinheir	Desenvolvimento Fantasia e
SCHOOL INTERIO				Educação Bilíngue (Inglês)
ESCOLA MARLY CLARY	ESCOLA MARLY CLARY LTDA		Av. Sele de Selentino, 170 –	Regime de Funcionamento
			Icarai	(Horário Pontual e Integral)
				Educação Complementar
ESCOLA SOL – SAÚDE,	ESCOLA SOL LTDA		Rua Chaimora de Alencar, 30 –	Suspensão Temporária de
ORIENTAÇÃO E			Ingl	Educação Infantil
LIBERDADE				
ESCOLINHA DA TIA	ESCOLINHA DA TIA SUZANA		Al. São Boaventura, 605 –	Regime de Funcionamento
SUZANA			Fomeca	(Horário Parcial e Integral)
ESPAÇO BABY	ESPAÇO BABY CRECHE	ESCOLA LTDA ME	Av. Almir Tamandaré, 105 –	Encerramento a pedido das
			Pinheir	atividades de Educação Infantil
ESPAÇO DO SABER	CENTRO EDUCACIONAL DOIS	IRMÃOS LTDA ME	Al. São Domingos, 887 –	Mudança de Endereço e
			Fomeca	Creche/centro
ESTÁÇÃO DO APRENDER	CENTRO EDUCACIONAL	ESTÁÇÃO DO APRENDER SIS	Rua Maria e Barros, 450	Faixa Etária (a partir de 1 ano) e
			casas 1 – São Rosa	Educação Bilíngue (Inglês)
INSTITUTO EDUCACIONAL	CURSO TAURUS LTDA ME		Al. São Boaventura, 15 –	Autoproteção de Funcionamento
TAURUS			Fomeca	de Creche
INSTITUTO GAYLISSIC	GAYLISSIC	EMPREENHIMENTOS	Rua Cel. João Bandeira, 95	Faixa Etária
	EDUCACIONAIS LTDA		São Francisco	(a partir de 1 ano) e Educação
JARDIM ESCOLA PUFFY MEL	INSTITUTO EDUCACIONAL	MANHIM SIMPLES LTDA	Est. Alamo de Sousa,	Atividades Paralelas sem
			1413 – Pinheir	comunicação à SEMECT
JARDIM ESCOLA RECREIO	JARDIM ESCOLA RECREIO	INFANTIL LTDA	Px. Almir. Ary Parreiras,	Atividade de Educação
INFANTIL			434 – Icarai	comunicada à SEMECT
MANA VIVARE	MANA VIVARE EDUCAÇÃO	INFANTIL LTDA	Rua Novaia Prado, 65	Faixa Etária
			Tênio – São Rosa	(Berçário)
PENSA LOBATO	CRECHE ESCOLA LOBO	TORRES LTDA	Rua Antônio Oberlander,	Abertura de Endereço
			600 e 304 e 008 e 612 –	Complementar, Contrato Social,
			São Rosa	Designação Fantasia e
				Educação Bilíngue (Inglês)
PRIMA MONTESSORI	PRIMA MONTESSORI	EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	Rua Ursula, 213 – Bairro	Abertura de FILIAL
			(BOE) e Rua Irat, 145 –	
			Iratu (Ingl)	
TERRA VERDE: UM	TERRA VERDE UM ESPAÇO DE	EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	Rua Bonito, 110 –	Atividades Paralelas sem
ESPAÇO DE EDUCAÇÃO			São Francisco	comunicação à SEMECT
INFANTIL				

Art. 3ª Listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil autorizadas a funcionar pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC/RJ, que ainda não se credenciaram junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do Art. 87 da LDB nº 9394/96.

Instituição Educacional	Endereço da Instituição Educacional	Ata Autocertific
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE NITERÓI – AEN	Rua Galileanas, 302 – São Francisco	Portaria CDR nº 3610 de 19/11/1993 (Ed. Infantil)
CENTRO EDUCACIONAL ARY PARREIRAS	Rua Comendante Ary Parreiras, 73 – Icarai	Portaria nº 2.061/ADCE-E de 23/06/1991 (Pré-Escolar)
COLÉGIO DO INSTITUTO SÃO JOSÉ	Rua Dr. Geraldo Martins, 166 – São Rosa	Portaria CEF/RJ nº 370 Publ. 08/11/1930 (Pré-Escolar)
ESCOLA PEQUENOS DISCÍPULOS	Rua Dr. Frôes da Cruz, 22 – Centro	Portaria EGOCE nº 1.335 Publ. 08/10/201 (Ed. Infantil)
EXTERIATO SÃO JORGE	Rua Visconde de Sepeliba, 62 – Centro	Resolução SEE nº 1.152 de 19/07/1985 (Pré-Escolar)
JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS	Trav. Cardas, 954 – Caramujo	Portaria ESSE/EAUT, nº 139 Publ. 22/12/2002 (Ed. Infantil)

Art. 4ª Listagem das creches conveniadas com a Fundação Municipal de Educação/Prefeitura de Niterói autorizadas provisoriamente a funcionar por meio da Deliberação CME nº 41/2019:

Instituição Educacional	Intendente	Endereço da Instituição Educacional
CRECHE COMUNITÁRIA ALVARO DE SOUZA	SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI – SAMURONI	Est. Almirante de Souza, 555 – São Rosa
CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS DO JACINTÉ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JURUAIA	Est. Frei Chelido-499 – Pinheir
CRECHE COMUNITÁRIA BETANIA	INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL – TEAR	Av. Rui Barbosa, 671 – São Francisco
CRECHE COMUNITÁRIA EULINIA FELIX	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA	Rua João Manuel de Silva, s/nº – Cantagalo
CRECHE COMUNITÁRIA IRIARA CATARINA	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – AIC	Al. Jordão Frôes, 1.037 – São Francisco
CRECHE COMUNITÁRIA JURUAIA	AMORÉ – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JURUAIA E ADJACÊNCIAS	Rua Carlos Emmanuel Muniz, 153 – Juruaia

Art. 5ª Listagem das instituições privadas com pedido de autorização de funcionamento para Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em conformidade com o disposto nas Deliberações CME nº 009/2006 e nº 39/2019:

Instituição Educacional	Administrador	Endereço da
-------------------------	---------------	-------------

EXTRATO SEPLAC/UG/ICAF Nº 016/2020
INSTRUMENTO: Contrato SEPLAC/UG/ICAF Nº 006/2020
19000002/2020. OBJETO: Execução de obras de revitalização
Calubá, localizada no Parque da Cidade de Niterói, do bairro
Executivo. Aproveitamento e especificações constantes no "termo de Referência
Educativa". **PARTE:** Município de Niterói, através Unidade de Gestão
Região Oceânica Sustentável da Secretaria de Planejamento
Modernização da Gestão e a ECP ENVIRON CONSULTORIA E
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de
RS 598.650,00 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e
quarenta e sete centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho: 2391.
Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47. Fontes: 01 e 138 e
1595. **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93 e demais legislações
versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020
D.O. de 06/11/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA FMS/FGA Nº 287/2020
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência,
Decreto 6.150/91,
RESOLVE:
Dispensar, a contar de 31/10/2020, **DANIELLE PEREIRA** para
equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessoria de
Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal
EXTRATO Nº: 110/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 39/2020. **PARTE:** Fundação
Saúde de Niterói e Clean Surgical Comércio e Serviços EIRELI. **OBJETO:**
presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do
Emergencial Nº 11/2020, que tem por objeto aquisição de insumos
como uma das medidas adotadas para o atendimento de pacientes
novo coronavírus (SARS-COV-2), bem como para evitar a sua disseminação
fundamento na Lei nº 13.979/2020 e no Decreto Municipal nº 926/2020,
06 (seis) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93,
Decreto Municipal nº 13.506/2020 e processo administrativo nº
200/4336/2020; **ASSINATURA:** 17 de outubro de 2020.

EXTRATO Nº: 94/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 33/2020. **PARTE:** Fundação
de Niterói e Organização da Sociedade Civil VIVA RIO. **OBJETO:** Termo
Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo
nº 001/2020, que tem por objeto o estabelecimento de vínculo de
parceria, com vistas à gestão, operacionalização e execução dos
de Média e Alta Complexidade no Hospital Onológico UOL,
demandas de internação de pacientes com necessidade de internação
decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), com a
PRAZO: 3 (três) meses, a contar da data de assinatura; **VALOR TOTAL**
RS 29.268.276,18 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e
setenta e seis reais e dezcento centavos); **VERBA:** Programa de
2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fm
Empenho nº 000531/2020; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93,
Decreto Municipal nº 13.506/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, Dec
13.506/2020, demais legislações aplicáveis, bem como o processo
200/6679/2020; **ASSINATURA:** 03 de outubro de 2020.

EXTRATO Nº: 108/2020.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 44/2020. **PARTE:** Fundação Municipal
Niterói e Davita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda. **OBJETO:**
contrato tem por objeto a prestação de serviços de hemodiálise
para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes com
crônicos agudizados, internados nos hospitais da Rede Municipal
Niterói, compreendendo o fornecimento de equipamentos e
Termo de Comodato, de insumos, de materiais médicos e
recursos humanos, na forma do termo de referência e
convocatório; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.920.467,00
noventa e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete
centavos); **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura;
Natureza das Despesas: 2543.10.302.0133.4032; Fonte de Recurso
de Trabalho: 33.90.39.00, Notas de Empenho: 691/2020, 999
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo
200/10978/2019; **ASSINATURA:** 03 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº: 30/2020.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 11/2020. **PARTE:** Fundação Municipal
Niterói e Clean Surgical Comércio e Serviços EIRELI. **OBJETO:** Termo
Emergencial tem por objeto a aquisição de insumos hospitalares
unidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ, para
adotadas para atendimento dos pacientes iniciados pelo novo
covid-2), bem como para evitar a sua disseminação; **VALOR TOTAL**
e três milhões e treze mil reais); **VERBA:** Programa de
2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa nº 33.90.30.00, Fm
Empenho nº 000511/2020; **FUNDAMENTO:** Portaria GM/MS nº
13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020, Decreto Municipal
Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº
ASSINATURA: 17 de abril de 2020.

OMITIDO NO D.O. 18 de abril de 2020.

EXTRATO Nº: 32/2020.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 13/2020. **PARTE:** Fundação Municipal
Niterói e MPM Comércio Atacadista Eireli. **OBJETO:** Termo
Emergencial tem por objeto a aquisição de insumos hospitalares
unidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ, para
adotadas para atendimento dos pacientes infectados pelo novo
covid-2), bem como para evitar a sua disseminação; **VALOR TOTAL**
(setecentos e oitenta e três e trezentos mil reais); **VERBA:** Programa
2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa nº 33.90.30.00, Fm
Empenho nº 000512/2020; **FUNDAMENTO:** Portaria GM/MS nº
13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020, Decreto Municipal
Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº
ASSINATURA: 17 de abril de 2020; **OMITIDO NO D.O. 19 de abril**

EXTRATO Nº: 199/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 37/2020. **PARTE:** Fundação
Saúde de Niterói e MPM Comércio Atacadista Eireli. **OBJETO:** Termo
presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo
nº 13/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos hospitalares
medidas adotadas para o atendimento de pacientes iniciados por
(SARS-COV-2), bem como para evitar a sua disseminação, com
nº 13.979/2020 e no Decreto Municipal nº 13.508/2020; **PRAZO:**
a contar da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.979/2020, Lei
Municipal nº 13.508/2020 e processo administrativo nº
ASSINATURA: 17 de outubro de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATCS DO PRESIDENTE
Proc. 210/265/2015- Deferido de acordo com decisão do
0019024-76.2018.8.19.0002/TJ/RJ

PORTARIA FME Nº 658/2020
O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói
atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da Lei 587/91,
VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação
RESOLVE:
Art. 4º - Designar, a contar de 03/11/2020, a servidora **Geizy**
Silva, matrícula nº 232.520-7, para responder pela Direção Geral
Dário de Souza Castello.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO